



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

21 / 11 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

Bitela

EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Mensagem Nº 33/2023

Cariré/CE, 21 de novembro de 2023.

A Excelentíssima Senhora
VIRGINA SOUZA AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal
Cariré/CE

Senhora Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e a seus digníssimos Pares, para encaminhar à consideração deste Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que “ALTERA A LEI MUNICIPAL 792/22 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.

A alteração pretendida visa possibilitar em até 100% (cem por cento) transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais, medida essencial ao fechamento contábil do exercício financeiro de 2023.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Atenciosamente,


Antonio Rufino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL 792/22 DE
25 DE OUTUBRO DE 2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ APROVOU, E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Art. 5º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 792, de 25 de outubro de 2022,
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

I. Cancelamento de Recursos fixados nesta Lei, até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa por anulação total ou parcial das dotações de forma do Art. 43 §1º Inciso I da Lei 4.320/64; por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, respeitadas as disposições constitucionais”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 21 de novembro de 2023.


Antonio Rufino Martins
Prefeito Municipal

